



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

LIDO
Em 06 / 09 / 06
998
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6337/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo nº 01/06
seguida à C.A.R.
Em 06 / 09 / 06

[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de pára-raios na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de pára-raios na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6337/06
Fis. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade desta Indicação é sugerir a instalação de pára-raios na Expansão de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A falta de pára-raios em épocas de temporais pode causar prejuízos, pois a descarga elétrica de um raio sobre uma antena de televisão ou rádio, ou sobre um poste de energia elétrica, causa a queima de equipamentos domésticos (eletrodomésticos, computadores, etc).

O raio também pode representar riscos para a sociedade. Por ano, centenas de pessoas são vítimas de raios em todo país. A maioria sobrevive, porque são atingidas indiretamente. Mas, também, existem vítimas fatais.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior conforto e segurança aos moradores e freqüentadores da região, que se queixam de grande incidência de raios no local.

Por se tratar de uma justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signature]
Deputada ELIANA PEDROSA
PFL